



Município de Guairá/SP
Diretoria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Departamento de Meio Ambiente e Sustentabilidade
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3331-1383
Zoológico Municipal "Joaquim Garcia Franco"
Rua 10, nº 080, Centro - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br meioambiente@guaira.sp.gov.br



Guairá/SP, 30 de agosto de 2024.

Ofício nº 103 / 2024 – DMAS / PMG

Assunto: Declara habilitação do município para o Licenciamento Ambiental Municipal

Ilmo. Sr.
Anselmo Guimarães de Oliveira
Secretário Executivo
Consema-SP

Declaro, sob as penas da lei e para fins de publicidade do Licenciamento Ambiental no Estado de São Paulo, que, segundo a Deliberação Normativa CONSEMA nº 01/2024, este Município ou Consórcio Público está habilitado para licenciar a tipologia definida BAIXO IMPACTO AMBIENTAL DE ÂMBITO LOCAL, conforme Legislação Municipal nº 3065 de 19/MAIO/2022. Informamos abaixo o link do site eletrônico da Prefeitura contendo as informações relativas ao licenciamento ambiental municipal, para fins de publicidade: <https://www.guaira.sp.gov.br/meio-ambiente>

Sem mais, agradeço desde já a disposição e me coloco a inteira disposição se necessário maiores esclarecimentos.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito Municipal



Guaíra, 30 de dezembro de 2025

Ofício nº 115/2025

À
Excelentíssima Senhora Secretária-Executiva do CONSEMA
Naiana Lanza
Conselho Estadual de Meio Ambiente – CONSEMA
São Paulo – SP

Assunto: Resposta ao Ofício Circular CONSEMA nº 04/2025

Excelentíssima Senhora,

Cumprimento-a cordialmente e venho, na qualidade de **Chefe do Departamento de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Município de Guaíra – SP**, prestar as devidas informações solicitadas por meio do **Ofício Circular CONSEMA nº 04/2025**, datado de 15 de dezembro de 2025.

Conforme orientação contida no documento, informamos abaixo os endereços eletrônicos em que o Município de Guaíra disponibiliza as informações públicas relacionadas ao licenciamento ambiental, em observância ao disposto no artigo 4º, § 7º, e no Anexo V da **Deliberação CONSEMA nº 01/2024**, bem como aos princípios da transparência e do controle social previstos na **Lei Federal nº 10.650/2003** e nos artigos 5º, inciso XXXIII, e 37 da **Constituição Federal**.

Anexamos, ainda, o **Anexo I** com a tabela devidamente preenchida conforme os dados oficiais do Município de Guaíra.

Agradecemos a oportunidade de colaborar com as ações do CONSEMA e reiteramos nosso compromisso com a gestão ambiental transparente, participativa e alinhada às normativas vigentes.

Atenciosamente,

Estefane do Nascimento Leoncini Siqueira

Chefe do Departamento de Meio Ambiente e Sustentabilidade



ANEXO I

Item	Descrição	Link ou Local de Publicação
Órgão ambiental capacitado	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	https://www.guaira.sp.gov.br/meio-ambiente
Equipe multidisciplinar	Membros: I. Estefane do Nascimento Leoncini Siqueira – Resp.Licenças (Bióloga) II. Vitor Henrique Passolongo de Souza (Engenheiro Civil) III. Wilker Gléria de Oliveira (Biólogo) IV. Genivaldo Gerônimo (Fiscal)	https://www.guaira.sp.gov.br/legislacao/lista/2025/categoria/5/decretos-municipais/page/5
Conselho Municipal de Meio Ambiente	Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMDEMA Composição (biênio 2023–2025): O COMDEMA é composto por representantes do poder público e da sociedade civil, conforme estabelecido pela Lei Complementar Municipal nº 3.183, de 24 de novembro de 2023, com as seguintes titulares e suplentes: • I – Diretoria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente Titular: Estefane do Nascimento Leoncini Siqueira Suplente: Ana Paula Chaves Alves Campos • II – DEAGUA – Departamento de Esgoto e Água de Guairá Titular: Juliana de Oliveira Nascimento Suplente: Terence Nogueira de Paiva • III – Diretoria de Justiça e Segurança Pública Titular: Cassiane de Melo Fernandes Suplente: Adalberto Omoto • IV – Diretoria Municipal da Saúde Titular: Wilker Gléria de Oliveira Suplente: Aparecida Donizete Silvério de Oliveira • V – Câmara Municipal de Guairá Titular: Cleiton da Costa Tomás Suplente: (não houve candidato inscrito) • VI – Órgãos públicos estaduais e/ou federais de atuação ambiental Titular 1: Claudemir Ferreira (<i>Vice-Presidente do COMDEMA</i>) Suplente 1: Jonatan Monteiro Braga Titular 2: — (vago) Suplente 2: — (vago) • VII – Diretoria de Obras Titular: José Milton Vilela Nogueira Suplente: Paulo Brinck • VIII – Diretoria Municipal da Educação Titular: — (vago – não indicado) Suplente: — (vago) • IX – Associação, Conselho ou Instituição da Área Jurídica Titular: Livia Cristina Katalenic (<i>desligada em 13/05/2025 por solicitação da OAB – Subseção de Guairá</i>) Suplente: Fernanda Aparecida Leoncini da Silva • X – Associação ou Grupo de Moradores Titular: Mauro Benedito Monson de Souza (<i>Presidente do</i>	https://www.guaira.sp.gov.br/comissao/comissao/gerencia/10/



Diretoria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Departamento de Meio Ambiente e Sustentabilidade

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100

Zoológico Municipal “Joaquim Garcia Franco”

Rua 10, nº 080, Centro - CEP - 14.790-000

www.guaira.sp.gov.br meioambiente@guaira.sp.gov.br



	COMDEMA Suplente: Gustavo Caramel Monson de Souza • XI – Associação ou Clubes de Serviços Titular: Ricardo Silva Suplente: Washington Luiz da Silva • XII – Associações, ONGs ou Instituições de Atuação Ambiental Titular 1: Luiz Catsudi Tanaka Suplente 1: Lucas Morsoleto Titular 2: Maria Helena Mandú Suplente 2: Sandra Masako Omoto • XIII – Associação ou Instituição de Atuação na Área Rural Titular: Fernando Oliveira da Silva Suplente: (não houve candidato inscrito) • XIV – Associação ou Instituição de atuação no comércio, indústria e serviços Titular: Lincoln Santos Ribeiro <i>(desligado em 14/03/2025 por pedido próprio)</i> Suplente: Reginaldo Soares Barbosa • XV – Sindicatos Titular: Carlos Roberto Rosa Destri Suplente: Renato Santos • XVI – Escolas Particulares do Município Titular: — (vago – não indicado) Suplente: — (vago) Observação: As vagas decorrentes dos desligamentos (Livia Cristina Katalenic e Lincoln Santos Ribeiro) e as não preenchidas (Educação e Escolas Particulares) aguardam indicação pelas entidades representadas, nos termos do regulamento do COMDEMA.	
	Funcionamento: • Reuniões ordinárias: realizadas mensalmente, sempre na segunda segunda-feira de cada mês, às 18h30. • Reuniões extraordinárias: convocadas pelo Presidente ou por manifestação de maioria simples dos membros, sempre que necessário. • Quórum: ○ 1ª chamada: mínimo de 2/3 dos membros; ○ 2ª chamada (30 minutos após): qualquer número de presentes. • Deliberações: tomadas por maioria simples dos presentes. As decisões são registradas em ata e publicadas no site oficial do município. • Mandato: três (3) anos, permitida uma única recondução, conforme LC nº 3.183/2023.	
Normas administrativas próprias	Lei Ordinária Municipal nº 3.065, de 19 de maio de 2022 – Dispõe sobre o Licenciamento Ambiental Municipal e dá outras providências. • Competência: O Departamento de Meio Ambiente é o órgão responsável pela aplicação da lei, fiscalização e emissão de licenças (Art. 5º e 6º). • Tipos de Licenças: ○ Licença Prévia (LP) ○ Licença de Instalação (LI)	https://www.guaira.sp.gov.br/legislacao/detalhe/1063/3065-licenciamento-ambiental-municipal-comp/



Diretoria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Departamento de Meio Ambiente e Sustentabilidade

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100

Zoológico Municipal “Joaquim Garcia Franco”

Rua 10, nº 080, Centro - CEP - 14.790-000

www.guaira.sp.gov.br meioambiente@guaira.sp.gov.br



	○ Licença de Operação (LO) ○ Licenciamento Simplificado (SILIS) – emitido concomitantemente para atividades de baixo impacto (Art. 26 e 27). ● Tramitação e Protocolo: ○ O requerimento é feito junto ao Departamento de Meio Ambiente, com apresentação de documentação técnica (MCE, planta baixa, publicações, etc.), certidão de uso do solo e pagamento da taxa (Art. 15). ○ O processo é aberto no Protocolo Geral da Prefeitura e encaminhado internamente ao Departamento de Meio Ambiente. ○ Prazo de 30 dias para complementação de documentação, sob pena de arquivamento (§1º do Art. 15). ● Prazos das Licenças: ○ LP: validade de até 2 anos para solicitar LI e 3 anos para iniciar instalação (Art. 28). ○ LO: validade de 2 a 5 anos, conforme complexidade do empreendimento (Art. 29). ● Publicidade: Exige-se publicação no jornal local tanto na solicitação quanto na concessão da licença (conforme Termo de Referência – Anexo IV). ● Taxas: Cálculo da Taxa de Licenciamento Ambiental (TLA) com base no fator de complexidade (W) e área do empreendimento (Art. 57 e Anexo III). Essa legislação está integralmente alinhada à Deliberação CONSEMA Normativa nº 01/2014 (e sua atualização em 2024), à Resolução CONAMA nº 237/1997 e ao convênio com a CETESB.	
Relatórios Mensais e anuais	Relação de licenças emitidas e sanções aplicadas. Considerar o modelo da Deliberação Normativa Consema nº 01/24 (Anexo V) 1. Processo: 12/2025 Interessado: DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA Número da licença: 68/2025 Data da emissão: 30/05/2025 Data de validade: 30/05/2026 Objeto: LICENÇA PARA O CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS Endereço: Rua 12, Número: 315 Sanções administrativas: Deverá ser realizada a Compensação Ambiental nos moldes do inc. II, art. 5º da Resolução SEMIL nº 02/2024 de 02/01/2024, observado, ainda, o que preconiza a Resolução SMA nº 32 de 03/04/2014, TOTALIZANDO 30 ARVORES DAS ESPÉCIES CITADAS NESTA LICENÇA 2. Processo: 10/2025 Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA Número da licença: 66/2025 Data da emissão: 26/05/2025 Data de validade: 26/05/2026 Objeto: LICENÇA PARA O CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS Endereço: Avenida Gabriel Garcia Leal, 676	https://www.guaira.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



	Sanções administrativas: Deverá ser realizada a Compensação Ambiental nos moldes do inc. II, art. 5º da Resolução SEMIL nº 02/2024 de 02/01/2024, observado, ainda, o que preconiza a Resolução SMA nº 32 de 03/04/2014 3. Processo: 16/2025 Interessado: CONGREGAÇÃO DOS PADRES DA DOCTRINA CRISTÃ Número da licença: 72/2025 Data da emissão: 29/09/2025 Data de validade: 29/09/2026 Objeto: LICENÇA PARA O CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS Endereço: Rua Augusto Canozo, 255 Sanções administrativas: Deverá ser realizada a Compensação Ambiental nos moldes do inc. II, art. 5º da Resolução SEMIL nº 02/2024 de 02/01/2024, observado, ainda, o que preconiza a Resolução SMA nº 32 de 03/04/2014. Área onde se dará a Compensação: RESERVA ECOLÓGICA ""EURIPA RODRIGUES DA SILVA GELONI"" (ANTIGA ""MATA DO TAIS"") AV. 9-A, S/N, BAIRRO RESIDENCIAL TAIS, COM ÁREA TOTAL DE 70.852,59 M², FORMADA PELOS LOTES DE CAD. MUNIC. 9429 E CM-12572, MATRICULA CRI Nº 13140 CADASTRO CETESB 291017;" 4. Processo: 16-2024 Interessado: VAGNER ISSAMU KUTINAKAMITI Número da licença: 44-2024 Data da emissão: 11/03/2025 Data de validade: 11/03/2028 Objeto: LICENÇA DE OPERAÇÃO/ SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES Endereço: RUA 10, 021 Sanções administrativas: Autopeças, sucatas ferrosas, pesos de chumbo, embalagens plásticas e embalagens de papel/papelão, que serão encaminhados para o descarte, deverão ser segregados e acondicionados de forma adequada até a sua devida destinação ao ciclo de reciclagem, mantendo sempre atualizado e disponível à fiscalização, o respectivo acervo documental que comprove tal destinação – Notas Fiscais ou Recibos de Venda. 5. Processo: 71/2025 Interessado: SÍRIA DIB CHEHADI Número da licença: 15/2025 Data da emissão: 19/09/2025 Data de validade: 19/09/2026 Objeto: LICENÇA PARA O CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS Endereço: Fazenda Jataí, SP425 Sanções administrativas: Área onde se dará a Compensação: FAZENDA JATAÍ MATRICUA 20360 REGISTRO CAR SP-3517406-D1DE.F77C.3027.4C37.B48E.7C93.AB9D.57F1 6. Processo: 13/2025 Interessado: SÍRIA DIB CHEHADI Número da licença: 69/2025 Data da emissão: 25/07/2025 Data de validade: 25/07/2026 Objeto: LICENÇA PARA O CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS Endereço: Rua 20, 1752	
--	---	--



	Sanções administrativas: Área onde se dará a Compensação: FAZENDA JATAÍ MATRICUA 20360 REGISTRO CAR SP-3517406-D1DE.F77C.3027.4C37.B48E.7C93.AB9D.57F1 7. Processo: 07/2025 Interessado: LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA Número da licença: 62/2025 Data da emissão: 30/06/2025 Data de validade: 30/06/2026 Objeto: LICENÇA PARA O CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS Endereço: Avenida Dr. João Batista Santana, 2001 Sanções administrativas: Deverá ser realizada a Compensação Ambiental nos moldes do inc. II, art. 5º da Resolução SEMIL nº 02/2024 de 02/01/2024, observado, ainda, o que preconiza a Resolução SMA nº 32 de 03/04/2014, totalizando 75 árvores, cinco de cada espécie listada no corpo desta licença 8. Processo: 02-2025 Interessado: FESTA & SABOR SALGADOS LTDA Número da licença: 57-2025 Data da emissão: 18/07/2025 Data de validade: 18/07/2030 Objeto: LICENÇA DE OPERAÇÃO/ FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS E PRATOS PRONTOS Endereço: AVENIDA 31, 167 Sanções administrativas: O empreendimento deverá cadastrar, até 31 de março de cada ano, a sua Declaração de Embalagens Colocadas no Mercado Paulista no SIGOR Logística Reversa, nos termos do item 2.4.3 da Decisão de Diretoria nº127/2021/P, de 16 de dezembro de 2021. 9. Processo: 01/2025 Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA Número da licença: 56/2025 Data da emissão: 20/02/2025 Data de validade: 20/02/2026 Objeto: LICENÇA PARA O CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS Endereço: Rua 16,01245 Sanções administrativas: Deverá ser realizada a Compensação Ambiental nos moldes do inc. II, art. 5º da Resolução SEMIL nº 02/2024 de 02/01/2024, observado, ainda, o que preconiza a Resolução SMA nº 32 de 03/04/2014; Para cumprimento da Exigência Técnica nº 3, deverão ser doadas à Prefeitura do Município de Guairá/SP a quantidade de 182 (cento e oitenta e duas) mudas de árvores conforme listagem apresentada a seguir no campo Observações. E, no mesmo lugar das árvores que serão suprimidas, deverá ser feito o plantio de mais 13 (treze) mudas, sendo 07 (sete) mudas de Resedá (Lagerstroemia indica) e 06 (seis) mudas de Ipê-de-Jardim (Tecoma stans) plantadas de forma intercalada uma espécie com a outra – TOTALIZANDO A QUANTIA DE 195 (CENTO E NOVENTA E CINCO) MUDAS;	
--	--	--



Diretoria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Departamento de Meio Ambiente e Sustentabilidade

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100

Zoológico Municipal “Joaquim Garcia Franco”

Rua 10, nº 080, Centro - CEP - 14.790-000

www.guaira.sp.gov.br meioambiente@guaira.sp.gov.br

